



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 200804926

Código MEC: 873323

Código da Avaliação: 107239

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Validada pela Comissão

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Letras

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 18/03/2014 18:36:52

Período de Visita: 23/04/2014 a 26/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Lizete dos Santos (46021035704)

ACIR MARIO KARWOSKI (78300142991) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - instituição pública de natureza autárquica - é mantida pelo Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público federal, CNPJ 60.453.032.001.74. Goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, regida pelo Estatuto Universitário próprio aprovado pela Portaria MEC n. 801, de 27/04/2001, publicado no DOU de 30/04/2001. Tem sede na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho" - Av. Roraima n. 1000, bairro Camobi, Santa Maria, Rio Grande do Sul, CEP: 97105-900 -, campus no qual se realiza a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui três campi fora de sede: o primeiro em Frederico Westphalen; o segundo em Palmeira das Missões; e o terceiro em Silveira Martins. Foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14/12/1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM, agregando as faculdades particulares existentes na cidade, como a Faculdade de Farmácia (1931), a Associação Santa Mariense Pró-Ensino Superior (1947), a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas e de Direito (1953), e, por fim, a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Imaculada Conceição (1955). O ato oficial de sua criação deu-se em 18/03/1961. Quando de sua criação, agregou, também, as faculdades de Farmácia e de Medicina, que já tinham sido federalizadas, bem como as faculdades de Agronomia, de Veterinária, Engenharia, Odontologia e Belas-Artes. A regulamentação de suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 801, de 27/04/2001, e pelo Regimento Geral, aprovado na 722 Sessão do Conselho Universitário, através do Parecer n. 31/2011, de 15/04/2011. A UFSM oferece cursos de Graduação e Pós-graduação stricto sensu nos diversos campos do saber. Conta, atualmente, com cerca de 27 mil alunos. No PDI, consta como sua missão: "promover, de forma indissociável, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; fomentar o desenvolvimento tecnológico, científico, filosófico, literário, artístico e desportivo; formar profissionais e especialistas de nível superior; formar profissionais de nível médio nas áreas tecnológicas vinculadas ao desenvolvimento nacional; e preparar recursos humanos qualificados, através dos Cursos de Pós-graduação". Seus objetivos fundamentais perseguem "a educação integral; o ensino para a formação e o aperfeiçoamento de profissionais, técnicos e pesquisadores de alto nível; a pesquisa pura ou aplicada; a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo". Objetiva, ainda, ao desenvolvimento da educação profissional nos diversos níveis e a "extensão, aberta a participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica gerada na Instituição; e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação". Propõe, também, o estudo dos problemas relacionados com o progresso da região na qual se encontra inserida, prestando "serviços especializados à comunidade" e estabelecendo com "esta uma relação de reciprocidade". Santa Maria conta com 262.368 habitantes (censo 2011), sendo a quinta cidade mais populosa do Estado. Sua vocação econômica volta-se para a prestação de serviços, especialmente os públicos, estatais e federais. O setor terciário possui grande importância na região, destacando-se o comércio, os serviços públicos, incluindo os prestados pela UFSM, e as bases militares instaladas no município.

(Fonte: PDI e site)

Curso:

O Curso de Letras - Inglês (Licenciatura) da Universidade Federal de Santa Maria foi criado pela Lei n. 3.958, publicada no DOU de 22/09/1961. Sua instalação data de março de 1965, quando da federalização do Curso de Letras que, até então, vinculava-se à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Imaculada Conceição. Tal federalização decorreu de exigências emanadas da LDB n. 4.024/1961, pelo Art. 9º, item d. Inicialmente, em 1961, o Curso de Letras funcionava na Rua dos Andradas, no Centro da cidade de Santa Maria. Ofertava 70 vagas, distribuídas entre a Licenciatura base Inglesa (40 vagas) e a Licenciatura base Francesa (30 vagas). Em 1970, com o primeiro Estatuto da UFSM, os cursos foram organizados, por afinidade, em Centros dirigidos por decanos. Assim, os cursos da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras passaram a integrar dois centros: o de Ciências Pedagógicas e o de Estudos Básicos. Este último, integrado pelos cursos de Letras e o de Filosofia e Ciências, Física, Ciências Biológicas, Licenciatura em Química, Matemática e Bacharelado em Química. Em 1975, implanta-se a habilitação Português e Literatura de Língua Portuguesa, com 20 vagas. Nesse mesmo ano, o Curso de Letras foi reconhecido, nos termos do Parecer n. 2056/1975, visto que fora criado pela Lei n.3958/1961. Em decorrência da limitação dos espaços físicos que ocupava, o Curso de Letras foi transferido em 1971 para o prédio de Fisiologia, onde se instalou o primeiro laboratório de línguas, hoje LABLIN. A nova reestruturação da Universidade, em julho de 1978, provocou o desdobramento do Centro de Estudos Básicos em dois: Centro de Ciências Naturais e Exatas e Centro de Ciências Sociais e Humanas. Sem ter um centro específico onde se estabelecer, no ano seguinte, 1979, o Curso de Letras passou a fazer parte do Centro de Artes que, desde então, recebeu a designação de Centro de Artes e Letras – CAL. Foi também em 1978 que começou a funcionar o Curso de Especialização em Letras, iniciativa que favoreceu a criação do Curso de Mestrado em Letras (1987). No ano de 2002, foi aprovado pela CAPES o Programa de Pós-Graduação em Letras. Assim, desde 2003, o programa de Pós-Graduação oferta os cursos de Mestrado e de Doutorado. Atualmente, o Curso de Letras - Inglês (licenciatura) funciona no prédio 16 (3 blocos e anexo) do Campus "Prof. José Mariano da Rocha Filho", situado à Av. Roraima n. 1000, bairro Camobi, Santa Maria, RS, CEP: 97105-900. O Curso em avaliação oferta 35 vagas anuais. A matriz curricular prevê 08 (oito) semestres como tempo mínimo para integralização do curso e 12 (doze) semestres como máximo. A carga horária do curso é de 3.270 horas, ofertada em regime de matrícula semestral e ingresso no primeiro semestre de cada ano letivo, tem a seguinte distribuição: 1. Disciplinas obrigatórias (2.475h) - núcleo comum denominado de conteúdos caracterizadores de Letras e de conteúdos pedagógicos (555h); núcleo fixo delineando o perfil do Curso de Inglês (885h); práticas do componente curricular (615h); práticas supervisionadas (estágio curricular) (420h); 2. Conteúdos flexíveis: 795h - disciplinas complementares de graduação (DCGs) (585h); atividades científico-culturais afins para cada habilitação (ACGs) (210h). Para atender as exigências do Decreto n. 5.626, de 22/12/2005, que trata da oferta de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de licenciatura, a matriz do Curso de Letras, em 2011, foi alterada. Neste momento, o NDE discute com a comunidade a proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso. Quanto ao ENADE, o curso obteve os conceitos 05 (2005) e 04 (2008), não sendo convocado para o Exame em 2011, pois havia apenas quatro alunos concluintes. O curso de Letras - Inglês insere-se no contexto regional mediante projetos diversificados na formação de professores, produção de materiais didáticos, ateliês de ensino de escrita e leitura, dentre outras atividades e projetos relevantes. (Fonte: PPC, PDI e site)

SÍNTSE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No que tange à ação preliminar à avaliação, esta Comissão, composta pelos professores Acir Mario Karwoski (coordenador) e Maria Lizete dos Santos, designada através do Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, de 22 de março de 2014, para realizar a avaliação n. 107239, com vistas à renovação de reconhecimento do Curso Letras - Inglês (Licenciatura) da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, procedeu à leitura de todos os documentos apensados ao Formulário Eletrônico e-MEC. O Curso em avaliação funciona em modalidade presencial e, exclusivamente, no endereço indicado no Formulário Eletrônico, local para o qual esta comissão foi designada a atuar: Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima, n.1000, Campus Universitário, CEP: 97.105-900, município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. As entrevistas e reuniões realizadas durante a visita in loco constituiram importantes fontes de dados para a comissão abalizar e embasar suas ponderações relativas a esta avaliação. O CPC sem conceito é explicado pelo fato de a UFSM não ter atendido integralmente a uma diligência no sistema E-MEC em ocasiões pretéritas. Sublinhe-se que a IES obteve conceito ENADE excelente (5), no ano de 2005, e conceito muito bom (4), em 2008. Em 2011, os alunos não foram submetidos ao citado exame pois havia somente quatro concluintes. Tomando por base os documentos e as entrevistas realizadas in loco, verifica-se a existência de instrumentos de avaliação, institucional e de curso, bem como de ações destinadas a sanear possíveis problemas técnicos que venham a ser detectados no curso Letras - Inglês (Licenciatura).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrumpido do docente com o curso
ANDRE SOARES VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
CARMEN DELEACIL RIBEIRO NASSAR	Mestrado	Integral	Estatutário	346 Mês(es)
CRISTIANE FUZER	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
DESIREE MOTTA ROTH	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
Dionei Mathias	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
ENEIAS FARIAZ TAVARES	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
GRACIELA RABUSKE HENDGES	Doutorado	Integral	Estatutário	160 Mês(es)
GRAZIELA LUCCI DE ANGELO	Doutorado	Integral	Estatutário	252 Mês(es)
LEILA TERESINHA MARASCHIN	Mestrado	Integral	Estatutário	103 Mês(es)
MARIA EULALIA RAMICELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Marilia Forgearini Nunes	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
PATRICIA MARCUZZO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
RAQUEL TRENTIN OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
ROSANI URSULA KETZER UMBACH	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
SILVIA HELENA LOVATO DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
SUSANA CRISTINA DOS REIS	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
VERA LUCIA LENZ VIANNA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	300 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
---	---

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso atende muito bem as demandas de natureza econômica e social da região, conforme apontado no PPC. Verificou-se que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. Existem diversos projetos de extensão na área específica, bem como incentivo (Iniciação Científica, monitoria, p.ex.) e acompanhamento docente (Núcleos de Ensino e de Pesquisa) com vistas ao sucesso das pesquisas discentes. O PPC foi aprovado em 30/01/2004 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 642. reunião do CEPE da UFSM. O PPC apresenta objetivos suficientemente coerentes com a estrutura curricular, o contexto educacional, o perfil do egresso e as competências que lhe são exigidas. A matriz curricular apresentada para a comissão in loco contempla a oferta da disciplina de Libras no 6. semestre, com carga horária de 60 horas. Constatou-se a existência de núcleos que apóiam e contribuem para o atendimento e qualificação do discente. A estrutura curricular prevê 08 semestres como tempo mínimo para integralização do curso e 12 como tempo máximo. A matriz curricular implantada contempla muito bem os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga

para integralização do curso e 12 como tempo máximo. A matriz curricular implantada contempla, muito bem, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária, bem como a articulação da teoria com a prática. A carga horária do curso é de 3.270 horas, oferecida em regime de matrícula semestral com ingresso no primeiro semestre de cada ano letivo. Quanto às práticas de ensino, são contempladas no mínimo 400 horas e outras 200 horas destinadas às atividades complementares. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam o desenvolvimento muito bom do perfil profissional do egresso, considerados os aspectos atualização, adequação das cargas horárias e da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam coerência com a metodologia implantada. O Estágio Supervisionado está regulamentado de maneira muito boa, considerando os aspectos carga horária, convênios, orientação, supervisão, formas de apresentação e coordenação. A UFSM possui excelente atuação na rede pública de ensino. As atividades complementares estão institucionalizadas e se desenvolvem muito bem, com regulamentação específica e instrumentos efetivos de acompanhamento para a sua integralização. A realização de TCC está contemplada no PPC, com caráter obrigatório e com previsão de conclusão. O TCC está regulamentado e implantado de maneira excelente, conforme esta comissão aferiu através do exame dos trabalhos disponibilizados. A UFSM desenvolve programas efetivos de apoio ao discente, por meio de diversos núcleos. Comprovou-se que as ações de melhorias no âmbito acadêmico e de infraestrutura estão em correspondência com os resultados dos relatórios de avaliação e muito bem implantadas, tais como: instalação nas salas de aula de equipamento multimídia, por exemplo. As tecnologias de informação e comunicação implantadas na IES são acessíveis para os alunos do curso e permitem executar muito bem as ações contidas no PPC. Os procedimentos de avaliação implantados, utilizados no processo de ensino e aprendizagem, atendem de maneira muito boa à concepção do curso definida no seu PPC. Quanto às ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente. Evidenciou-se atuação intensa do NDE, mas com pouca articulação com a CPA e, até mesmo, com o colegiado do curso. Algumas ações realizadas pelo NDE dizem respeito à atuação da CPA, como, por exemplo, o diagnóstico realizado para apresentar a proposta de reestruturação do Curso de Letras. Houve diagnóstico pelo NDE mas ainda não foi implementada de maneira efetiva nenhuma das ações decorrentes dos processos de avaliação do curso. A relação entre o número de vagas ofertadas anualmente (35) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da UFSM.

Conceito da Dimensão 1

4.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4

Justificativa para conceito 4:

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	4

Justificativa para conceito 4:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
--	---

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
---	---

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
--	---

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
---	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	4
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras – Inglês (Licenciatura) foi instituído em 28/03/2012 e encontra-se efetivamente implantado. Sua atuação é muito boa quanto ao trabalho de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do curso. É composto por 07 (sete) professores, reunindo representantes dos três cursos de Letras oferecidos pela UFSM. Todos os docentes participantes do NDE (100%) são portadores de título de doutor e são contratados em regime de Dedição Exclusiva. As atas das reuniões, que têm sido semanais, descrevem as ações de diagnóstico, acompanhamento e proposta de melhorias a serem implantadas na reforma curricular. A coordenação do Curso de Letras é exercida, atualmente, pela coordenadora eventual (Portaria n. 122/2013/CAL/UFSM), em consequência de licença médica concedida à titular. A atuação da coordenadora em exercício é muito boa visto que a visita in loco e a análise dos documentos demonstram que há gestão do curso, muito boa relação com os docentes, servidores e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A coordenadora possui ampla experiência profissional, atuando no magistério há 17 anos, na área do ensino de língua espanhola, registrando quase uma década de experiência em gestão acadêmica. Seu regime de trabalho é de DE, com 20 horas dedicadas à gestão do Curso de Letras- Inglês e dos outros dois cursos de Letras (Espanhol e Português) oferecidos pela UFSM, nos turnos integral e noturno, perfazendo 800 alunos. O curso, que registra o afastamento de 02 (dois) dos 19 (dezenove) docentes arrolados no Formulário Eletrônico, conseguiu aumentar para 21 (vinte e um) o número de docentes do seu quadro efetivo, tendo em vista a admissão dos professores Dr. Lawrence Flores Pereira, Dra Roseli Gonçalves do Nascimento, Dra Núbia Vargas Marafiga e Dra Luciane Kirchhof Ticks. Todos os docentes efetivos do Curso de Letras - Inglês (Licenciatura) comprovam titulação obtida em programas de pós-graduação "stricto sensu": 18 apresentam título de doutor (85,7%) e 3 (14,3%) título de mestre. Todos (100%) são contratados em regime de trabalho de Dedição Exclusiva. Desses, todos (100%) comprovam experiência superior a três (3) anos de magistério no ensino superior e 9 (nove) professores (42,8%) registram experiência na educação básica. O colegiado do curso está organizado, mas funciona de maneira apenas suficiente, com pouca regularidade nas reuniões e encaminhamentos para a estruturação do curso, tendo sido verificados registros de atas de reuniões do colegiado em 24/04/2013 e a última em 27/11/2013. Como parte integrante do CAL – Centro de Artes e Letras, tem seu funcionamento normalizado pelo Regimento Geral da Instituição e pelo Regimento Interno do Centro. É formado pelo Coordenador, seu presidente, por três representantes do corpo docente do curso e por um representante discente. Dos 21 docentes que compõem o curso, todos (100%) comprovam produção científica nos últimos 03 (três) anos; desses, 14 docentes (66,6%) têm mais de 10 produções nos últimos 3 anos. A soma da produção de todos os docentes perfaz um total de 487 produtos. Por tratar-se de Instituição Federal de Ensino, os professores submetem-

se a avaliações periódicas, a cada 2 (dois) anos, para progressão na carreira, segundo Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal. Muitos docentes do curso de Letras atuam no programa de pós-graduação (mestrado e doutorado) em Letras. A Universidade Federal de Santa Maria possui editora própria (EditoraUFSM), na qual publica boa parte da produção de seus docentes. Oferece estímulos institucionais que possibilitam a publicação de resultados. Quanto ao corpo técnico-administrativo vinculado ao curso em avaliação, todos (100%) apresentam formação adequada ao desenvolvimento de suas atividades e alguns possuem formação pós-graduada. Todos comprovam mais de dois anos de experiência profissional e satisfação em relação ao papel desempenhado na IES.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, todos os docentes têm regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os

laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSEs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras, presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por não estar previsto no PPC. Porém, existe um CEP na UFSM ao qual os pesquisadores do curso remetem os processos para avaliação quanto a questões éticas envolvendo seres humanos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Curso de Letras - Inglês (Licenciatura) oferecido pela UFSM encontra-se implantado no prédio 16 (03 blocos e anexo), que possui instalações muito boas para atender as necessidades de docentes e discentes. Há gabinetes de trabalho para seus docentes (todos em regime Tempo Integral), partilhados entre 02 ou 03 professores, conforme a dimensão do ambiente. Todos os gabinetes encontram-se muito bem mobiliados e equipados com computadores e impressoras, dentre outros. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, considerando os aspectos dimensão, equipamentos, conservação, iluminação, climatização e acústica. A coordenação conta com muito bom serviço de secretaria. Convém assinalar que todo o sistema de registros acadêmicos encontra-se informatizado. As salas de aula destinadas ao curso são muito boas, considerando-se o número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas oferecidas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Há equipamentos de multimídia instalados, bem como acesso à internet em todas as salas de aula. Os laboratórios de informática disponíveis ao curso atendem de maneira muito boa, considerando a quantidade de equipamentos relativa ao número total de alunos, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, atualização e adequação do espaço físico. Constatou-se que são disponibilizados aos discentes em horários diversos e, para atividades específicas, nos horários de aula. O acervo previsto para o Curso em avaliação encontra-se guardado em duas bibliotecas, no campus: Biblioteca Central e Biblioteca Setorial do Centro de Educação. A primeira funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h, e aos sábados, das 8 às 11h45. A Biblioteca do Centro de Educação abre de segunda-feira a sexta, das 8h às 17h. Em ambas as bibliotecas o acervo encontra-se tombado junto ao patrimônio da UFSM e informatizado pelo SIE, sistema desenvolvido na UFSM. Assim, o usuário pode consultar, reservar e renovar os livros de seu interesse. Os acervos da bibliografia básica e da complementar atendem muito bem a demanda do curso. Há e-books disponíveis e assinatura de periódicos especializados, sob as formas impressa e digital, atendendo de forma excelente as demandas do curso. Registre-se que o acesso ao Portal de Periódicos da CAPES é livre, conforme se pode verificar no site da UFSM. Nas citadas bibliotecas encontram-se terminais para consulta, espaços especiais para leitura individual e para trabalhos em grupo, além dos salões de leitura. O curso dispõe de vários laboratórios específicos (para prática de escrita em língua inglesa; para a confecção de materiais didáticos com a utilização das novas tecnologias da informação, por exemplo), que atendem muito bem aos objetivos do curso em termos de quantidade, adequação, atualização e vagas ofertadas. Dispõe, também, de um laboratório para ensino de fonética e fonologia que atende muito bem às exigências do curso. Quanto à acessibilidade, os espaços

físicos destinados à realização do curso em foco apresentam boas condições para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Em todos os andares há um elevador funcionando

Índios desenhados à realização do curso em todo apresentam suas configurações para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Em todos os andares, há um elevador funcionando adequadamente e banheiros individualizados para cadeirantes. Registre-se que se encontra em construção, e com previsão para entrega em até 18 meses, um prédio exclusivo para abrigar o Curso de Letras, a poucos metros do prédio 16, onde o curso em avaliação funciona atualmente. Nesse novo prédio serão contempladas todas as formas de acessibilidade às Pessoas com Necessidades Especiais, bem como laboratórios didáticos especializados, específicos para o curso. Os espaços de convivência são suficientemente adequados. O entorno do prédio 16 é arborizado, com jardins bem conservados.

Conceito da Dimensão 3

4.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há oferta de disciplinas complementares de graduação (DCG) que contemplam transversalmente disciplinas e atividades curriculares do curso. Há grupos de estudos das temáticas relacionando-as com a literatura, com as atividades de leitura e eventos.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

21 (vinte e um) docentes atuam no curso, sendo todos titulados em programas de pós-graduação stricto senso (mestrado e doutorado).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi instituído pela Portaria n. 064/2012/CAL/UFSM de 3 de julho de 2012. É formado por sete docentes doutores (100%), em regime de trabalho em Dedicação Exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA:

Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA:

Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Há elevadores que garantem acessibilidade para as salas de aula e laboratórios. Há banheiros para cadeirantes. A UFSM possui um núcleo de acessibilidade e há projetos em desenvolvimento. Na biblioteca setorial, há uma servidora cega que presta assistência e orientações para os portadores de necessidades especiais (cegos).

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está prevista na matriz curricular do curso, sendo oferecida como obrigatória no sexto período, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de Licenciatura em Letras.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas na internet e nos murais da UFSM.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática da educação ambiental integra-se de modo transversal, contínuo e permanente em disciplinas numa dimensão interdisciplinar. A temática é tratada, principalmente, nas disciplina de Análise do Discurso e Literatura Inglesa, desde o primeiro semestre do curso, conformeementes examinadas.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A visita possibilitou a observação e a constatação do atendimento a todos os requisitos legais. O PPC do Curso Licenciatura em Letras-Inglês oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria apresenta carga horária de acordo com a legislação vigente e as Diretrizes Curriculares Nacionais. O exame dos documentos comprobatórios relativos ao estágio supervisionado - previsto na matriz curricular, com carga horária adequada e regulamento devidamente aprovado - possibilitou comprovar a existência de convênios firmados com o objetivo de proporcionar aos discentes a necessária prática na área de atuação, especialmente nas escolas públicas. A matriz curricular apresentada para a comissão contempla o curso de LIBRAS no

6. semestre, carga horária de 60 horas. O Núcleo Docente Estruturante - NDE encontra-se devidamente constituído e instalado pela Portaria n. 06/2012/CAL/UFSM de 3 de julho de 2012. Apresenta composição adequada e funcionamento regular. Todos os docentes possuem título de doutorado e trabalham sob regime de Dedicação Exclusiva. Comprovam experiência no magistério de nível superior e apresentam publicações em suas áreas de atuação no ensino, pesquisa ou extensão, evidenciando-se a notoriedade nas áreas do conhecimento. O NDE é formado por 7 (sete) professores, mas não inclui a coordenadora do curso. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa de modo transversal, contínuo e permanente, conforme se verifica na matriz curricular vigente e nas atividades realizadas no curso. Verifica-se a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Esse componente é apresentado desde o primeiro semestre do curso em forma de oficinas e em leituras recomendadas nas disciplinas tais como Análise do Discurso e Leitura e produção de textos. A Universidade Federal de Santa Maria oferece condições plenas de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O prédio 16, no qual funciona o curso em avaliação, conta com elevador e banheiros adaptados para cadeirantes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação transcorreu em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade da coordenação do curso de Letras-Inglês (Licenciatura), dos professores do curso, dos servidores que auxiliaram o processo, bem como dos estudantes que contribuíram com suas impressões para o momento avaliativo, configurando um ambiente bastante propício. Durante a visita da comissão foram colocados à disposição todos os documentos necessários à avaliação. Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribui os seguintes conceitos:

Dimensão 1: 4.1

Dimensão 2: 4.5

Dimensão 3: 4.1

Fica evidente, na leitura das três dimensões, que são pontos fortes do curso: i) o alto nível de qualificação do corpo docente, expressa nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e publicações; e ii) a quantidade e qualidade de laboratórios especializados destinados para as atividades práticas do curso, especialmente a iniciação para a pesquisa. A Comissão destaca, também, a infraestrutura da UFSM, cujas dependências atendem de maneira muito boa aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessários às atividades do curso. Há espaços para acessibilidade a pessoas deficientes e/ou com mobilidade reduzida, incluindo-se banheiros adaptados. O acervo da biblioteca, que está atualizado e tombado no patrimônio da UFSM, atende de forma muito boa a demanda do curso, principalmente se considerado o número de 35 vagas anuais oferecidas atualmente. Há serviço de recepção/portaria, sistema de segurança e vigilância com câmeras em todos os prédios, inclusive na biblioteca setorial para proteção do acervo. Merece destaque, ainda, o compromisso social da IES com seu entorno, especialmente o escolar, que acolhe projetos de extensão e de formação de professores.

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso Letras-Inglês (Licenciatura) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) apresenta o conceito final 4, com um perfil MUITO BOM de qualidade.

CONCEITO FINAL

4